

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2021**

Por este instrumento particular de contrato, que entre fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM – Estado do Tocantins**, e do outro, **JHONATAHA RUAN RIBEIRO DA LUZ**, como CONTRATADO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTOS**

1 – CONTRATANTE – **Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim – Estado do Tocantins**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.844.985/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sra. **CRISTIANE PINTO ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG. N.º 868.806- SSP / TO e inscrito no CPF sob o n.º 973.231.361-72

2 – **CONTRATADA – JHONATHA RUAN RIBEIRO DA LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.368.839/0001-94, situada à Rua dos Ipês, 50 – Novo Horizonte – Dianópolis – To, neste ato, representada por seu proprietário, **Jhonatha Ruan Ribeiro da Luz**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador(a) do RG nº .964.961 – SSP/TO e CPF nº 027.751.591-25, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis – To, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

3 – **FUNDAMENTO** – Este contrato é firmado nos termos da Lei Federal nº 8.866/93, de 21 de junho de 1.993, suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

Constitui o objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVO JARDIM-TO.**

**ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, PROGRAMAS DOS MINISTERIOS E EMENDAS PARLAMENTARES.**

**SISMOB**

- **MEDIÇÕES, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OBRAS, AFERIÇÕES, LAUDOS TÉCNICOS, EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE DE CARGO E FUNÇÃO PELO MUNICÍPIO, FISCALIZAÇÃO E REPROGRAMAÇÕES DE CONVÊNIOS.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- A contratante pagará à contratada, pelos serviços objeto deste contrato, a importância de **R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)**, que serão pagos em 03(Três) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.360,00 (Dois mil, Trezentos e sessenta reais)** cada, ou conforme determinação da contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS**

- As despesas decorrentes do presente contrato, serão empenhadas a cargo da seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.0045.2.047-3.3.90.39.00, constante do fluente orçamento; FONTE - 040
- As despesas oriundas deste instrumento serão pagas através dos recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

- Este contrato considerar-se-á automaticamente rescindido por inadimplência contratual, obrigando-se a parte infratora ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do resíduo.
- Por mútuo consentimento e mediante expressa manifestação de interesse, com antecedência de mínima de 30 (trinta) dias, este contrato poderá ser rescindido.

O início da prestação de serviços será IMEDIATO após a assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e contratos administrativos atualizados

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

- Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia **30 de abril de 2021**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para as soluções das questões decorrentes deste contrato ou de sua execução, elegem as partes o Foro da cidade de Dianópolis - TO.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Novo Jardim-TO., 05 de fevereiro de 2021.

**CRISTIANE PINTO ALBUQUERQUE**

Contratante

**JHONATHA RUAN RIBEIRO DA LUZ**

Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_